

RESOLUÇÃO N°033 /2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

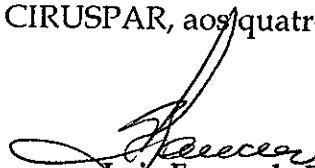
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido o empregado público discriminados abaixo a partir da data citada:


Empregado Público	RG	Função	Data
Marcelo Antonio Cano da Silva	436.639	Médico	15/03/2013

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR


Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
CIRUSPAR
PUBLICADO EM: 05/04/2013